



## Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13820-000  
Fone: (19)3867 9801/9780/9757/9786

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA A.R. BENTO INFORMÁTICA - ME.**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, com sede à Rua Alfredo Bueno nº 1235, Centro, inscrita no CNPJ – MF sob nº 46.410.866/0001-71, neste ato representada pela Excelentíssima Secretária de Gabinete Municipal Sra. **Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva**, Brasileira, Casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP 13820-000, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **A.R. BENTO INFORMÁTICA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.859.272/0001-30, a Rua Barão do Rio Branco, nº 507, Bairro: Centro, CEP: 13.780-000, no Município de Divinolândia, Estado de São Paulo, representada neste ato pelo Senhor **Antonio Ricardo Bento**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.435.663-0 e inscrito no CPF/MF sob nº 260.541.928-25, com endereço comercial à Rua Barão do Rio Branco, nº 507, Bairro: Centro, CEP: 13.780-000, no Município de Divinolândia, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, pelo presente instrumento, decidem **ADITAR**, o **Contrato nº 027/2018, Processo Administrativo nº 831/2018**, referente ao **Pregão Presencial nº 010/2018**, para continuidade na aquisição de microcomputadores, ficando entre si, justo e aditado, o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 10 (dez) dias, contados a partir de 14 de março de 2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ratificam-se neste Ato todas as cláusulas do Contrato, as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

Jaguariúna, 14 de março de 2018.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**  
**Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva**  
Secretária de Gabinete

\_\_\_\_\_  
**A.R. BENTO INFORMÁTICA – ME**

**Antonio Ricardo Bento**  
RG Nº 29.435.663-0  
CPF Nº 260.541.928-25

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Ricardo Moreira Barbosa  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna

\_\_\_\_\_  
Denise S. S. Stein  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13820-000  
Fone: (19)3867 9801/9780/9757/9786

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

### 1º ADITAMENTO

Processo Administrativo nº 831/2018

Pregão Presencial nº 010/2018

Contrato nº 027/2018.

**Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**

**Objeto:** Continuidade na aquisição de microcomputadores – itens 02 e 03.

**Contratada: A.R. BENTO INFORMÁTICA – ME**

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Jaguariúna, 14 de março de 2018.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**

**Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva**

**Secretária de Gabinete**

**A.R. BENTO INFORMÁTICA – ME**

**Antonio Ricardo Bento**

**RG Nº 29.435.663-0**

**CPF Nº 260.541.928-25**